



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº. 008/2014 - **SÚMULA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 061/2013, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CONFORME ESPECIFICA.

I – DO RELATÓRIO

Apresentado a comissão o Projeto de Lei nº. 008/2014 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 061/2013, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CONFORME ESPECIFICA O PROJETO”.

A análise mostra que o projeto inclui o artigo 6º na Lei Municipal nº. 061/2013, exigência essa do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do Governo Federal que autoriza a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei nº. 10.188, de 12/02/2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV.

Mostra também o artigo 6º que a COHAPAR deve fazer o chamamento através de Edital das empresas no ramo de construção civil, onde poderá participar todas as empresas que prestam serviços na área, entendendo que a COHAPAR deva utilizar os moldes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.



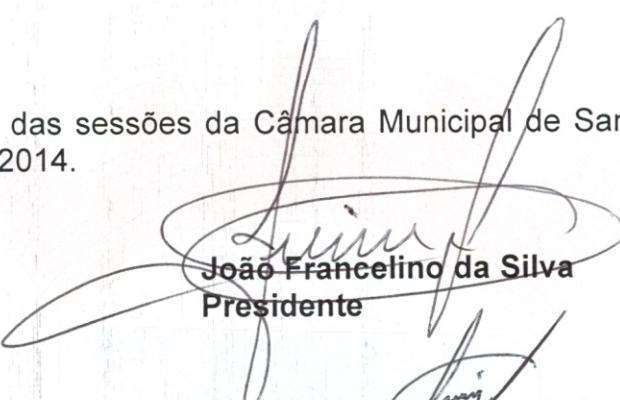
Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

II – DO VOTO

O referido Projeto de Lei proposto pelo Executivo Municipal atendeu as formalidades para sua propositura, bem como as normas legais para sua apresentação e analisando que o projeto é para o bom andamento da Administração, assim sendo, a comissão sem divergência de seus membros apresenta parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé,
21 de fevereiro de 2014.


João Francelino da Silva
Presidente


José Devalmir dos Santos
Membro


Jair Maia da Silva
Vice – Presidente